



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

⁴³
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Altera a Resolução nº. 012/2006 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº. 012/2006 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2ºmantida a redação.....

Parágrafo Único: No mês de dezembro o valor do ticket será de R\$ 1.100,00(mil e cem reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por meio das dotações específicas, sejam: 000001.010310313.376 – Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal. 333903900000- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, tendo previsão no Plano Plurianual vigente.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy – ES, 14 de novembro de 2014.

CERTIDÃO
Resolução nº 002/2014
Jacimar Marvila Batista
Presidente
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: *14/11/2014*
Servidor: *A. P. ...*

Tércio Jordão Gomes
Vice-Presidente

Miriam Jesus de Faria
Secretária

Certidão
Atestado que a *Resolução*
Nº 002/2014
foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009,
14/11/2014